CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 03.015/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI E A EMPRESA PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.317.338/0001-03.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – PI**, com sede na Rua Jonas Escórcio, nº 33, Centro, Buriti dos Lopes/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.455/0001-35, neste ato representado(a) pelo PREFEITO, Sr. Raimundo Nonato Lima Percy Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2203591, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do PI, e CPF nº 004.608.903-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.317.338/0001-03,** sediada na **AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5059, LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ CPF: 021.454.693-46**, tendo em vista o que consta no Processo nº 015/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 015/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 015/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ: 31.317.338/0001-03				
ENDEREÇO: AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5059, LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI				
REPRESENTANTE: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ CPF: 021.454.693-46				
TELEFONE: (86) 3220-1752				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	A.A.S 500MG	187500	R$ 0,20	R$ 37.500,00
3	ACEBROFILINA XAROPE AD	625	R$ 6,45	R$ 4.031,25
6	ACICLOVIR CREME 10 GR	750	R$ 2,87	R$ 2.152,50
7	ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG	62500	R$ 0,06	R$ 3.750,00
8	ACIDO FÓLICO GOTAS	625	R$ 11,70	R$ 7.312,50
12	AMBROXOL AD. XPE	1250	R$ 2,06	R$ 2.575,00
16	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	18750	R$ 0,63	R$ 11.812,50
19	ATENOLOL 100MGCOMPRIMIDO	18750	R$ 0,15	R$ 2.812,50

23	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	48437	R$ 1,16	R$ 56.186,92
24	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	1250	R$ 9,60	R$ 12.000,00
25	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	625	R$ 13,20	R$ 8.250,00
26	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL. 0,25	125	R$ 6,72	R$ 840,00
27	BEROTEC GOTAS	125	R$ 6,68	R$ 835,00
28	BROMIDRATODE FENOTEROL 5MG/ML FRASCOASCO 20 ML –	450	R$ 6,68	R$ 3.006,00
32	CAPTOPRIL 50MG	6250	R$ 0,11	R$ 687,50
37	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG	18750	R$ 0,36	R$ 6.750,00
39	CIMETIDINA 200MG	18750	R$ 0,24	R$ 4.500,00
40	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	12500	R$ 0,49	R$ 6.125,00
41	CINARIZINA, 25 MG	6250	R$ 0,32	R$ 2.000,00
42	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	13125	R$ 0,29	R$ 3.806,25
43	CLORETO DE POTÁSSIO XPE. 6% VIDRO. C/100ML	500	R$ 2,40	R$ 1.200,00
44	COMPLEXO B DRG	21875	R$ 0,06	R$ 1.312,50
45	COMPLEXO B GTS	375	R$ 3,60	R$ 1.350,00
46	COMPLEXO B XPE 100ML	1250	R$ 3,41	R$ 4.262,50
47	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	2500	R$ 0,27	R$ 675,00
49	DEXAMETASONA XPE VIDRO. C/100ML	250	R$ 3,23	R$ 807,50
51	DEXCLOFENIRAMINA XPE VIDRO. C/100 ML	4375	R$ 3,07	R$ 13.431,25
55	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG	35000	R$ 0,20	R$ 7.000,00
56	DIGOXINA ELIXIR 0.5MG/60ML	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
57	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCOASCO C/ 10ML	1750	R$ 2,28	R$ 3.990,00
59	DIPIRONA GTS 10ML FRASCOA	7500	R$ 1,50	R$ 11.250,00
61	ENALAPRIL 10MG	175000	R$ 0,06	R$ 10.500,00
64	ERITROMICINA 125MG/ML - SUSP	1093	R$ 6,50	R$ 7.104,50
66	ESPIRONOLACTONA 100 MG	625	R$ 0,85	R$ 531,25
70	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	13125	R$ 0,68	R$ 8.925,00
73	GLIBENCLAMIDA 5MG	109375	R$ 0,04	R$ 4.375,00
74	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	262500	R$ 0,04	R$ 10.500,00
75	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	13750	R$ 0,09	R$ 1.237,50
77	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRASCOA	1500	R$ 8,95	R$ 13.425,00
78	HIOSCINA COMPRIMIDO	21875	R$ 0,46	R$ 10.062,50
80	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	625	R$ 6,76	R$ 4.225,00
81	LIDOCAINA GEL 30G	125	R$ 3,38	R$ 422,50
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	31250	R$ 0,43	R$ 13.437,50
85	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	4375	R$ 2,50	R$ 10.937,50
86	METFORMINA 500 MG	218750	R$ 0,16	R$ 35.000,00
88	METILDOPA, 250 MG	37500	R$ 0,63	R$ 23.625,00
89	METILDOPA, 500 MG	37500	R$ 1,20	R$ 45.000,00
93	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	1093	R$ 12,56	R$ 13.728,08
94	METRONIDAZOL 250MG	43750	R$ 0,24	R$ 10.500,00
95	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL +	3125	R$ 7,93	R$ 24.781,25

	APLICADOR			
96	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	2187	R$ 9,57	R$ 20.929,59
97	MICONAZOL DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLÓGICO	250	R$ 3,30	R$ 825,00
100	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15GR	250	R$ 3,45	R$ 862,50
102	NIFEDIPINA 20 MG	43750	R$ 0,21	R$ 9.187,50
105	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	1875	R$ 5,24	R$ 9.825,00
106	NISTATINA SUL. ORAL 100.000UI 50ML	1093	R$ 7,15	R$ 7.814,95
107	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	437	R$ 7,09	R$ 3.098,33
108	OLEO MINERAL	375	R$ 4,84	R$ 1.815,00
109	OMEPRAZOL 20MG COMP	40000	R$ 0,10	R$ 4.000,00
110	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	2187	R$ 1,65	R$ 3.608,55
111	PARACETAMOL 500MG COMP	17500	R$ 0,15	R$ 2.625,00
115	PREDNISONA 5MG	16406	R$ 0,10	R$ 1.640,60
117	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G	10937	R$ 1,09	R$ 11.921,33
118	SALBUTAMOL SUSP. 100ML FRASCOA	3281	R$ 2,80	R$ 9.186,80
119	SECNIDAZOL 1000MG	12500	R$ 1,30	R$ 16.250,00
120	SINVASTATINA 20MG COMP	21875	R$ 0,17	R$ 3.718,75
123	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA CR 10G	750	R$ 5,20	R$ 3.900,00
126	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 100ML FRASCOA	3125	R$ 5,65	R$ 17.656,25
132	CLOPIDOGREL 75MG	4500	R$ 0,59	R$ 2.655,00
133	LACTULOSE 667MG/ML	1500	R$ 9,61	R$ 14.415,00
134	TRAMADOL 100MG COMP	7500	R$ 0,86	R$ 6.450,00
136	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	1150	R$ 6,00	R$ 6.900,00
142	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	4600	R$ 12,86	R$ 59.156,00
145	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50 F/AMP (VP) (S/DILUENTE)	920	R$ 13,00	R$ 11.960,00
148	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	2300	R$ 2,50	R$ 5.750,00
149	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG+80MG 4ML	1150	R$ 5,20	R$ 5.980,00
150	BUPIVACAÍNA 0,50% 20ML	1150	R$ 9,24	R$ 10.626,00
151	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	115	R$ 12,64	R$ 1.453,60
152	CEFALOTINA 1G	690	R$ 4,37	R$ 3.015,30
154	CEFTRIAXONA 1G	690	R$ 6,45	R$ 4.450,50
155	CETOPROFENO 100MG IM INJ. 2ML	11040	R$ 3,45	R$ 38.088,00
156	CETOPROFENO 100MG IV	8280	R$ 6,90	R$ 57.132,00
158	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	690	R$ 16,90	R$ 11.661,00
159	CLINDAMICINA 600MG/ 4ML	27600	R$ 4,16	R$ 114.816,00
167	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	11500	R$ 1,56	R$ 17.940,00
169	ENOXAPARINA 60MG/04ML	1380	R$ 40,00	R$ 55.200,00
170	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	575	R$ 16,00	R$ 9.200,00
173	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	5520	R$ 2,07	R$ 11.426,40
177	HEPARINA 5000UI 0,25ML	1380	R$ 9,90	R$ 13.662,00
180	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	805	R$ 8,00	R$ 6.440,00

183	LIDOCAINA 2% GELE 30GR	345	R$ 3,50	R$ 1.207,50
186	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	3450	R$ 2,23	R$ 7.693,50
191	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	690	R$ 8,45	R$ 5.830,50
193	OXACILINA 500 MG	1150	R$ 3,25	R$ 3.737,50
195	PHOSFOENEMA 130ML CX C/12	345	R$ 6,56	R$ 2.263,20
196	PROMETAZINA 50MG/2ML	5520	R$ 4,10	R$ 22.632,00
199	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	1150	R$ 11,05	R$ 12.707,50
204	SORO GLICOSADO 5% 500ML	2300	R$ 7,00	R$ 16.100,00
205	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	1840	R$ 1,38	R$ 2.539,20
207	TENOXICAM INJ 20 MG 2 ML	5520	R$ 10,20	R$ 56.304,00
209	TRAMADOL 50MG/ML	5520	R$ 2,90	R$ 16.008,00
210	VANCOMICINA 1G	2760	R$ 19,50	R$ 53.820,00
211	VANCOMICINA 500MG	2760	R$ 6,89	R$ 19.016,40
213	VITAMINA K 10 MG 1 ML	1150	R$ 2,55	R$ 2.932,50
214	ACIDO VALPROICO 500MG COMP.	2000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
215	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	12000	R$ 0,12	R$ 1.440,00
220	AMITRIPTILINA 75MG CPR	2000	R$ 0,30	R$ 600,00
224	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	800	R$ 13,30	R$ 10.640,00
225	CARBAMAZEPINA 200MG	6000	R$ 0,33	R$ 1.980,00
226	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	6000	R$ 0,78	R$ 4.680,00
231	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	15000	R$ 0,11	R$ 1.650,00
233	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
241	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG AMP.2ML	4000	R$ 4,35	R$ 17.400,00
246	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	3000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
279	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/ 100 UNDADES	800	R$ 6,31	R$ 5.048,00
280	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA PACOTE 20	500	R$ 15,60	R$ 7.800,00
292	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	1200	R$ 6,50	R$ 7.800,00
293	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO 1.000ML	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
294	ALCOOL GEL 500G	500	R$ 5,25	R$ 2.625,00
302	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
304	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
307	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO	60	R$ 65,00	R$ 3.900,00
308	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO	60	R$ 65,00	R$ 3.900,00
309	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
317	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
318	ATADURA GESSADA 10CM	120	R$ 2,45	R$ 294,00
319	ATADURA GESSADA 15CM	120	R$ 3,12	R$ 374,40
320	ATADURA GESSADA 20CM	120	R$ 5,33	R$ 639,60
328	BANDAGEM ANTISEPTICA PARA COLETA DE SANGUE CAIXA COM	30	R$ 20,00	R$ 600,00
331	BOLSA P COLOSTOMIA 30MM	1000	R$ 0,70	R$ 700,00

332	BOLSA P COLOSTOMIA 50MM	1000	R$ 0,70	R$ 700,00
334	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	1000	R$ 0,65	R$ 650,00
336	CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N.º 18 A 36.	10	R$ 12,00	R$ 120,00
338	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PACOTE COM 50 UNIDADES	200	R$ 51,90	R$ 10.380,00
339	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	500	R$ 58,00	R$ 29.000,00
340	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,0 DESC.	10	R$ 19,00	R$ 190,00
341	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,5 DESC.	10	R$ 19,00	R$ 190,00
342	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,0 DESC.	10	R$ 19,00	R$ 190,00
343	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,5 DESC.	10	R$ 19,00	R$ 190,00
344	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 9,0 DESC.	10	R$ 19,00	R$ 190,00
350	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 04	200	R$ 0,91	R$ 182,00
351	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06	200	R$ 0,91	R$ 182,00
352	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08	200	R$ 0,91	R$ 182,00
353	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10	100	R$ 0,91	R$ 91,00
354	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12	100	R$ 0,89	R$ 89,00
355	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14	100	R$ 0,91	R$ 91,00
356	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16	200	R$ 0,91	R$ 182,00
357	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18	100	R$ 0,91	R$ 91,00
365	COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO -	12000	R$ 3,90	R$ 46.800,00
367	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10	300	R$ 5,07	R$ 1.521,00
368	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML	500	R$ 4,02	R$ 2.010,00
375	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 4 ENZIMAS	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
376	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	1200	R$ 0,91	R$ 1.092,00
377	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 C/EXTENSAO	300	R$ 4,01	R$ 1.203,00
378	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 C/EXTENSAO	300	R$ 4,01	R$ 1.203,00
387	ESCOVINHA P/ COLETA DE CITOLOGIA	2000	R$ 0,40	R$ 800,00
389	ESPÁTULA DE AYRES C/100	150	R$ 11,57	R$ 1.735,50
391	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL P	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
395	ESTETOSCOPIO ADT. SIMPLES	10	R$ 26,00	R$ 260,00
396	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL	10	R$ 25,00	R$ 250,00
398	FILME PARA RAIO X 18X24	20	R$ 153,00	R$ 3.060,00
399	FILME PARA RAIO X 24X30	20	R$ 279,00	R$ 5.580,00
406	FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
408	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
421	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	60	R$ 50,00	R$ 3.000,00
422	FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	60	R$ 50,00	R$ 3.000,00
423	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	60	R$ 50,00	R$ 3.000,00

424	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
425	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	60	R$ 50,00	R$ 3.000,00
426	FIO POLYPROPILENO Nº 2-0 C/AG	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
427	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
428	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	960	R$ 4,55	R$ 4.368,00
429	FITA MICROPORE 2,5 X 10	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
431	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	150	R$ 26,00	R$ 3.900,00
432	FITA REATIVA PARA URINA COM 100 TIRAS	50	R$ 68,00	R$ 3.400,00
433	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X PARA 38 LITROS	32	R$ 284,00	R$ 9.088,00
451	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	250	R$ 6,44	R$ 1.610,00
452	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	200	R$ 45,50	R$ 9.100,00
463	LANCETA PARA LANCETADOR C/100	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
469	LUVA LATEX AMARELA TAM. GRANDE	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
470	LUVA LATEX AMARELA TAM. MÉDIA	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
471	LUVA LATEX AMARELA TAM. PEQUENO	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
472	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE	1000	R$ 15,60	R$ 15.600,00
473	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CAIXA	1500	R$ 14,95	R$ 22.425,00
474	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA	800	R$ 14,95	R$ 11.960,00
475	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO	50	R$ 17,50	R$ 875,00
477	MASCARA DESC. TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES	1000	R$ 5,85	R$ 5.850,00
485	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL	20	R$ 61,00	R$ 1.220,00
486	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL	20	R$ 61,00	R$ 1.220,00
489	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	120	R$ 64,00	R$ 7.680,00
490	PAPEL GRAU CIRUG. 150MMX100M	480	R$ 78,49	R$ 37.675,20
495	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	120	R$ 9,83	R$ 1.179,60
499	POVIDINE DEGERMANTE	100	R$ 66,30	R$ 6.630,00
501	PROPÉ DESCARTAVEL	2000	R$ 11,70	R$ 23.400,00
502	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS- X PARA 38 LITROS	20	R$ 493,00	R$ 9.860,00
503	SCALP Nº 19	12000	R$ 0,25	R$ 3.000,00
504	SCALP Nº 21	12000	R$ 0,25	R$ 3.000,00
515	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	60000	R$ 0,24	R$ 14.400,00
516	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	60000	R$ 0,30	R$ 18.000,00
538	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	400	R$ 3,51	R$ 1.404,00
539	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	200	R$ 3,51	R$ 702,00
540	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	200	R$ 3,51	R$ 702,00
541	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	200	R$ 3,51	R$ 702,00
542	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	200	R$ 3,51	R$ 702,00
543	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO	200	R$ 3,51	R$ 702,00
544	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	200	R$ 3,51	R$ 702,00
548	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR	80	R$ 17,00	R$ 1.360,00

551	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR	80	R$ 15,80	R$ 1.264,00
567	SONDA URETRAL Nº 6	1200	R$ 0,78	R$ 936,00
568	SONDA URETRAL Nº 8	1200	R$ 0,78	R$ 936,00
569	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	400	R$ 12,12	R$ 4.848,00
570	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINA FINA PARA USO GERAL	40	R$ 26,00	R$ 1.040,00
573	TORNEIRINHA 3 VIAS DESC.	1200	R$ 1,03	R$ 1.236,00
574	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE	2000	R$ 7,80	R$ 15.600,00
575	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	1600	R$ 2,44	R$ 3.904,00
576	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	1600	R$ 7,28	R$ 11.648,00
578	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MAGUITO Nº 3,5	80	R$ 5,46	R$ 436,80
579	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MAGUITO Nº 7,5	480	R$ 4,15	R$ 1.992,00
580	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0	80	R$ 5,00	R$ 400,00
581	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7	80	R$ 5,46	R$ 436,80
583	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5	80	R$ 5,46	R$ 436,80
584	VALVULA PARA CILINDRO OXIGENIO (APENAS O REGULADOR)	20	R$ 429,00	R$ 8.580,00
585	VASELINA LIQUIDA 1000ML	80	R$ 21,00	R$ 1.680,00
586	VASELINA SOLIDA 30G	1200	R$ 8,01	R$ 9.612,00
588	VYCRIL N° 1 C/AGULHA	20	R$ 221,00	R$ 4.420,00
630	ÁCIDO FOSFÓRICO	100	R$ 6,17	R$ 617,00
633	ÁGUA DESTILADA DE 5 LITRO	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
634	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 AGULHAS -	200	R$ 35,10	R$ 7.020,00
635	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ CEM AGULHAS -	200	R$ 35,10	R$ 7.020,00
636	ÁLCOOL 70% -	240	R$ 6,50	R$ 1.560,00
637	ALCOOL 96% C/1000ML	100	R$ 10,03	R$ 1.003,00
638	ALGINATO 500G	50	R$ 28,60	R$ 1.430,00
646	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM	20	R$ 84,00	R$ 1.680,00
647	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20 MM	20	R$ 104,65	R$ 2.093,00
664	CLOREXIDINA 2% - 100ML	100	R$ 3,37	R$ 337,00
666	COMPRESSA DE GAZE PACOTE C/500	200	R$ 21,91	R$ 4.382,00
669	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO FRSC. COM 20ML	60	R$ 9,70	R$ 582,00
683	FLÚOR GEL L -	100	R$ 6,76	R$ 676,00
688	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	100	R$ 9,00	R$ 900,00
702	LÂMINA DE BISTURI -	2000	R$ 0,38	R$ 760,00
703	LENÇOL DE BORRACHA 13X13CM	20	R$ 2,83	R$ 56,60
709	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX C /100	500	R$ 15,60	R$ 7.800,00
710	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX C /100 -	500	R$ 14,95	R$ 7.475,00
711	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX C	500	R$ 14,95	R$ 7.475,00
712	LUVAS ESTÉREIS	1200	R$ 1,30	R$ 1.560,00
714	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CX C/ 100 -	300	R$ 10,14	R$ 3.042,00
717	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	10	R$ 29,90	R$ 299,00
737	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE	40	R$ 35,10	R$ 1.404,00
738	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5- ESMALTE	40	R$ 35,10	R$ 1.404,00

739	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5—DENTINA	40	R$ 35,10	R$ 1.404,00
740	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A1 – ESMALTE	40	R$ 35,10	R$ 1.404,00
742	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – ESMALTE	40	R$ 35,10	R$ 1.404,00
745	ROLETE DE ALGODÃO PACOTE C/ 100 UND -	400	R$ 2,93	R$ 1.172,00
747	SODA CLORADA -	100	R$ 9,00	R$ 900,00
752	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UND	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
754	VASELINA PASTA 20GR	100	R$ 8,01	R$ 801,00
757	ÁCIDO ÚRICO 200ML (MONOREAGENTE)	50	R$ 145,00	R$ 7.250,00
759	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 C/100	200	R$ 8,45	R$ 1.690,00
761	ÁLCOOL 70% 1.000 ML	600	R$ 6,50	R$ 3.900,00
762	ALCOOL ABSOLUTO	240	R$ 10,03	R$ 2.407,20
763	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	200	R$ 14,30	R$ 2.860,00
764	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	40	R$ 160,00	R$ 6.400,00
765	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	40	R$ 158,00	R$ 6.320,00
768	BANDAGEM ADESIVA PÓS-COLETA C/500	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
772	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	16	R$ 80,00	R$ 1.280,00
774	CAIXA PORTA LAMINAS C/50	200	R$ 26,00	R$ 5.200,00
779	CKMB - 60ML	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00
786	COLETOR P/MAT. PERFURO-CORTANTE 03 LITROS	160	R$ 3,45	R$ 552,00
787	COLETOR P/MAT. PERFURO-CORTANTE 07 LITROS	160	R$ 4,18	R$ 668,80
789	COLETOR UNIVERSAL 50ML	4000	R$ 0,65	R$ 2.600,00
790	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X7,5 - 9 FIOS	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00
803	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	80	R$ 105,00	R$ 8.400,00
806	FOSFATASE ALCALINA CINETICA 100T	18	R$ 145,00	R$ 2.610,00
808	FOSFORO UV 200T	12	R$ 211,00	R$ 2.532,00
815	GORRO DESCARTÁVEL C/100	70	R$ 8,00	R$ 560,00
825	LANCETA DESC. C/200	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
826	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	60	R$ 23,00	R$ 1.380,00
827	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	24	R$ 70,00	R$ 1.680,00
831	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50	200	R$ 6,11	R$ 1.222,00
836	PADRÃO DE BILIRRUBINA	40	R$ 79,00	R$ 3.160,00
869	SAPATILHA DESC.C/100	70	R$ 11,70	R$ 819,00
871	SORO ANTI-AB	40	R$ 44,00	R$ 1.760,00
872	SORO ANTI-B	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
873	SORO ANTI-D	40	R$ 46,00	R$ 1.840,00
874	SORO CONTROLE 1 5ML	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
875	SORO CONTROLE 2 5ML	20	R$ 98,00	R$ 1.960,00
876	SORO CONTROLE RH	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
		VALOR TOTAL:		R$ 1.998.193,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura até 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor total anual do presente Termo de Contrato é de **R$ R$ 1.998.193,30 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e noventa e tres reais e trinta centavos).** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Local: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação orçamentária: 10.301.0020.2184.0000
Fonte de grupo: 500
Fonte STN: 1.500
Elemento: 3.3.90.30

Local: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação orçamentária: 10.301.0020.2162.0000
Fonte de grupo: 500
Fonte STN: 1.500
Elemento: 3.3.90.30

Local: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação orçamentária: 10.301.0020.2184.0000
Fonte de grupo: 600
Fonte STN: 1.600
Elemento: 3.3.90.30

Local: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação orçamentária: 10.301.0020.2160.0000
Fonte de grupo: 600
Fonte STN: 1.600
Elemento: 3.3.90.30

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de BURITI DOS LOPES /PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BURITI DOS LOPES /PI, 15 de agosto de 2023.

_____
RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA